

CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO/RECADASTRAMENTO DOS AUXÍLIOS PARA 2018

1) QUEM PRECISA SOLICITAR A RENOVAÇÃO DE AUXÍLIOS PARA 2018?

Todos os alunos que estão recebendo auxílios atualmente, tanto do ensino médio quanto do ensino superior e que continuarão estudando no IFSP campus Bragança Paulista em 2018.

2) QUANDO SERÁ FEITA A RENOVAÇÃO?

A renovação será feita **somente no período de 21 a 30 de novembro de 2017**, de 2ª a 6ª feira, dentro do horário de atendimento do setor CSP - Coordenadoria Sociopedagógica, das 9as 21 hs

3) QUAIS MOTIVOS PODEM IMPEDIR A RENOVAÇÃO DOS AUXÍLIOS PARA O SEMESTRE SEGUINTE?

- a) Excesso de falta em alguma disciplina (mais de 25% de falta)
- b) Falsidade nas informações apresentadas
- c) Não atualização de informações ou falta de documentos/formulários
- d) Não apresentação de recibos de aluguel (para quem recebe o auxílio moradia)
- e) Não realização de matrícula

4) DE QUE FORMA SERÁ FEITA A RENOVAÇÃO?

No período de 21 a 30 de novembro de 2017 o estudante deve entregar no CSP/BRA:

- a) O formulário do termo de compromisso devidamente preenchido e assinado
- b) O formulário para atualização de dados bancários (para estudantes que pretendem receber em conta)

Os formulários acima estão disponíveis na página do IFSP/BRA (<http://bra.ifsp.edu.br/sociopedagogico>)

5) QUE DOCUMENTOS PRECISO ENTREGAR PARA A RENOVAÇÃO?

Verifique em qual situação você se enquadra

1ª situação: alunos que tiveram alterações socioeconômicas (por exemplo: mudança de endereço, modificação na renda familiar, situação de novo emprego ou de desemprego, aumento ou diminuição do grupo familiar, abertura de microempresa, etc)

Devem trazer além dos formulários mencionados no item 4 acima, também os documentos que comprovem as alterações, conforme cada caso (por exemplo: comprovante de endereço, holerite, certidão de nascimento, certidão de óbito, etc). Não é necessário trazer toda a documentação da inscrição novamente, apenas as que comprovem as alterações.

2ª situação: alunos sem alterações socioeconômicas

Devem trazer: apenas os formulários mencionados no item 4 acima

QUANDO SERÁ DIVULGADO O RESULTADO DA RENOVAÇÃO?

As solicitações de renovação de cada estudante serão analisadas no começo de 2018, quando serão verificadas também a frequência do semestre anterior (que deve ser de no mínimo 75%) e a matrícula para 2018. O resultado parcial está previsto para fevereiro de 2018

E SE EU NÃO CONCORDAR COM O RESULTADO DA RENOVAÇÃO?

No caso de não concordar com o resultado da renovação, o estudante pode recorrer, apresentando obrigatoriamente: a) formulário de recurso, b) protocolo de recadastramento, c) documentos que justifiquem os motivos alegados no recurso.

O prazo para recurso e o formulário próprio serão divulgados juntamente com o resultado da renovação.

IMPORTANTE

- I) Alunos que solicitarem a renovação/recadastramento mas não realizarem a rematrícula para o 1º semestre de 2018, pedirem transferência ou desistirem do curso não deverão retirar o primeiro pagamento de 2018 ou terão de devolver por meio de guia de recolhimento (GRU) o valor recebido indevidamente.
- II) A classificação geral dos alunos beneficiados pelo programa poderá ser refeita após o resultado final do edital PAP 2018 1º semestre, considerando os alunos que se recadastrarem em 2017 e os alunos que se inscreverem no início de 2018. Portanto, eventual primeiro pagamento efetuado em 2018 **NÃO GARANTE** a sua permanência na Assistência Estudantil.
- III) A qualquer tempo, o Serviço Social do campus, poderá, se julgar necessário, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares aos estudantes solicitantes ou já selecionados ou solicitar documentação complementar.
- IV) A falta de qualquer documento/formulário solicitado implica o indeferimento da inscrição, não cabendo recurso.
- V) A renovação, assim como a concessão dos auxílios, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou não veracidade das informações prestadas. Nesse caso a devolução aos cofres públicos é obrigatória.
- VI) Este edital será complementado com as informações e critérios estabelecidos pelo edital de inscrição PAP a ser publicado no início de 2018.
- VII) A quantidade e o valor dos auxílios concedidos dependerá do orçamento disponível para nosso campus ao longo de 2018, podendo haver lista de espera.
- VIII) Não será aceito como justificativa para excesso de faltas o abandono de disciplina não trancada dentro do prazo.
- IX) O meio oficial de comunicação do Sociopedagógico é o mural em frente ao setor, fique atento aos comunicados.